
SERENA GERAÇÃO S.A.

CNPJ Nº 09.149.503/0001-06 - NIRE 35.300.613.09-1

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2024

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO: Realizada em 05 de julho de 2024, às 16h00min, na sede social da Serena Geração S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, Vila Olímpia, CEP 04.552.040. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do disposto no artigo 33, §2º do Estatuto Social da Companhia, em razão da presença de todos os membros do Conselho de Administração. **3. MESA:** Sr. Andrea Sztajn - Presidente; e Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguita - Secretário. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) autorizar a Companhia a: (a) prestar garantia, inclusive a fiança pela totalidade da dívida decorrente do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 16.2.0491.1, nos termos do seu Terceiro Aditivo, a ser celebrado entre o Banco Nacional do Desenvolvimento - BNDES ("BNDES") e Parque Eólico Alto do Bonito S.A., Parque Eólico Boa Vista S.A., Parque Eólico Colina S.A. com a intervenção de terceiros; (b) prestar garantia nos termos previstos no Quarto Aditivo ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 17.2.0255.1, a ser celebrado entre BNDES e Parque Eólico Ventos da Bahia I S.A., Parque Eólico Ventos da Bahia III S.A., Parque Eólico Ventos da Bahia IX S.A. e Parque Eólico Ventos da Bahia XVIII S.A. com a intervenção de terceiros, e nos termos previstos no Segundo Aditivo ao Contrato de Penhor de Ações nº 17.2.0255.4 a ser celebrado entre as Partes Garantidas, a VDB F2 GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. e EDF EN DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA, com a intervenção de Parque Eólico Ventos da Bahia I S.A., Parque Eólico Ventos da Bahia III S.A., Parque Eólico Ventos da Bahia IX S.A. e Parque Eólico Ventos da Bahia XVIII S.A. ("Celebração dos Aditamentos VDBs"); e (ii) autorizar que a Diretoria da Companhia tome todas as providências necessárias e/ou convenientes para implementar as deliberações acima. **5. DELIBERAÇÕES:** Após exame das matérias acima descritas, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade e sem ressalvas, decidiram: (i) Aprovar a Celebração dos Aditamentos VDBs; e (ii) Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias e/ou convenientes para implementar as deliberações desta ata. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Presidente:** Sra. Andrea Sztajn; **Secretário:** Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguita; e **Conselheiros Presentes:** Andrea Sztajn; Alexandre Tadao Amoroso Suguita e Gustavo Barros Mattos. São Paulo, 05 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>